



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Termo de Referência para Aquisições por Licitação

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor total
BOLA DE FUTEBOL(USO PEDAGÓGICO CONJUNTO) Tamanho: 4 Material: PU ou material sintético equivalente Câmara: Butílica Construção: costurada ou termosselada Característica: baixo quique (adequada para quadra) Indicação: uso escolar – Anos Iniciais e Finais	22	UN	135,00	R\$2.970,00
BOLA DE FUTSAL (USO PEDAGÓGICO CONJUNTO) Tamanho: 4 Material: PU ou material sintético equivalente Câmara: Butílica Construção: costurada ou termosselada Característica: baixo quique (adequada para quadra) Indicação: uso escolar – Anos Iniciais e Finais	51	UN	118,75	R\$6.056,25



BOLA DE VÔLEI (USO ESCOLAR CONJUNTO) Tamanho: oficial Peso: aproximadamente 260g a 280g Material: PU ou microfibra Câmara: Butílica Característica: maciez adequada para uso escolar Indicação: iniciação e prática esportiva – Anos Iniciais e Finais.	46	UN	115,88	R\$5.330,48
BOLA DE VÔLEI DE PRAIA Circunferência: 66 a 68 cm, Peso: 260 a 280 g, Geralmente é feita de couro sintético ou material similar, com costura resistente. É mais macia que a bola de quadra para evitar lesões e facilitar o toque na areia. Normalmente são cores vivas, como amarelo, azul, branco ou combinações, para melhor visibilidade ao ar livre.	10	UN	115,88	R\$1.158,80
BOLA DE BASQUETE (USO CONJUNTO) Tamanho: 6 Material: borracha de alta resistência ou PU Superfície: aderente Câmara: Butílica Uso: quadras internas e externas Indicação: Educação Física escolar.	30	UN	128,31	R\$3.849,30





BOLA DE HANDEBOL (USO CONJUNTO) Tamanho: H2 Material: PU Superfície: aderente Câmara: Butílica Indicação: uso escolar – Anos Iniciais e Anos Finais	31	UN	149,98	R\$4.649,38
Bola de handebol h3	5	UN	149,98	R\$749,90
CONES GRANDES 40CM. plástico de alta resistência (PVC ou polietileno de alta densidade – HDPE), rígido, porém com leve flexibilidade para reduzir risco de quebra, não tóxico e seguro para uso infantil e juvenil. Cores vibrantes e variadas (ex: amarelo, laranja, verde, vermelho, azul)	86	UN	31,15	R\$2.678,90
CONES MÉDIOS 25 cm a 30 cm. Base: larga o suficiente para estabilidade, geralmente 18–22 cm de diâmetro. Material: plástico resistente (PVC ou HDPE), leve e seguro. Cores: vibrantes (amarelo, laranja, vermelho, verde, azul) para fácil visualização e diferenciação de atividades.	134	UN	24,28	R\$3.253,52
CONES MODELO 'TARTARUGA' confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com base larga e formato baixo, de fácil visualização e manuseio, Cores vibrantes e variadas (ex: amarelo, laranja, verde, vermelho, azul)	122	UN	9,70	R\$1.183,40





CORDA COMPRIDA 3M Diâmetro da corda: entre 10 mm e 12 mm (espessura confortável para pegada), Confeccionada em fibra sintética resistente, como nylon, poliéster ou PP (polipropileno) Material flexível, que não desfibra com facilidade. Acabamento com ponta reforçada ou terminal termocontrátil para evitar desgaste. Cores variadas e vibrantes (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja, roxo).	8	UN	22,00	R\$176,00
CORDA CHATA 3M Largura da corda chata: entre 20 mm e 40 mm (espessura confortável para pegada), Confeccionada em fibra sintética resistente, como poliéster, nylon ou algodão misto com reforço sintético, Material flexível, que não desfibra com facilidade. Acabamento com ponta reforçada ou terminal termocontrátil para evitar desgaste. Cores variadas e vibrantes (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja, roxo).	5	UN	22,00	R\$110,00
BOLAS DE BORRACHA Tamanho 3 ou 2 – ideal para atividades de iniciação motora, coordenação e uso com alunos menores Borracha sintética de alta resistência, com boa elasticidade Superfície texturizada e aderente para facilitar o controle e pegada Material que não apresenta bordas cortantes ou rebarbas, garantindo segurança ao aluno, material não tóxico e seguro para uso infantil e juvenil Cores variadas e vibrantes (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja, roxo, etc..).	26	UN	24,96	R\$648,96





ARCO/ BAMBOLE confeccionado em plástico resistente (PVC ou PE), flexível e não tóxico, com diâmetro entre 75 cm e 90 cm, espessura aproximada de 20 mm a 25 mm, em cores variadas e vibrantes, com acabamento seguro, sem rebarbas, indicado para uso em aulas de Educação Física e atividades recreativas pedagógicas.	62	UN	26,08	R\$1.616,96
BOLAS DE TÊNIS KIT 3 BOLAS confeccionadas em borracha com revestimento em feltro sintético resistente, com diâmetro aproximado de 6,5 cm a 6,9 cm e peso entre 56 g e 59 g, não tóxicas, com boa elasticidade e durabilidade, indicadas para uso em aulas de Educação Física e atividades recreativas pedagógicas.	20	KIT	56,52	R\$1.130,40
KIT DE BADMINTON COMPOSTO POR RAQUETES, PETECAS E REDE As raquetes deverão ser confeccionadas em alumínio, aço, grafite ou fibra de carbono, com peso aproximado entre 80 e 95 gramas, garantindo leveza, resistência e facilidade de manuseio. As petecas deverão ser do tipo nylon ou material sintético, assegurando maior durabilidade para uso frequente. A rede deverá ser confeccionada em nylon ou poliéster, com costuras reforçadas, sistema de montagem prática e altura ajustável, adequada para uso em quadras, ginásios ou áreas abertas.	10	KIT	171,08	R\$1.710,80
KIT JOGO DE XADREZ composto por tabuleiro e peças completas. O tabuleiro deverá ser confeccionado em material resistente (madeira, MDF, plástico rígido ou similar), com casas bem definidas e contraste adequado, podendo ser dobrável ou não. As peças deverão ser produzidas em plástico resistente ou material similar, com tamanho proporcional ao tabuleiro, boa estabilidade e acabamento que permita uso frequente. O conjunto deverá ser adequado para uso educacional, recreativo e institucional, garantindo durabilidade e facilidade de manuseio.	15	KIT	83,66	R\$1.254,90





REDE DE VÔLEI confeccionada em nylon ou polipropileno, com fio resistente, adequada para uso escolar e recreativo. Deverá possuir faixa superior reforçada, com corda ou cabo de aço para fixação, e bordas com acabamento reforçado, garantindo maior durabilidade. A rede deverá possuir medidas aproximadas de 9,50 m a 10,00 m de comprimento e 1,00 m de altura, compatível com postes padrão de quadra, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos.	16	UN	147,56	R\$2.360,96
Rede de futsal com dimensões mínimas de 3,20m x 2,10m x 0,40m	14	PARES	R\$ 315,00	R\$4.410,00
APITO confeccionado em plástico resistente ou material similar, de boa durabilidade, indicado para uso em atividades esportivas e escolares. Deverá produzir som forte, claro e contínuo, facilitando a comunicação em quadras e áreas abertas. Preferencialmente do tipo sem esfera (pea-less), garantindo melhor desempenho, higiene e funcionamento em diferentes condições climáticas. Deverá possuir cordão para uso no pescoço, proporcionando praticidade e segurança durante o uso.	13	UN	36,20	R\$470,60
CARTÃO ARBITRAGEM Conjunto de cartões de arbitragem, contendo 01 cartão amarelo e 01 cartão vermelho, confeccionados em PVC ou material plástico resistente, com cores vivas e boa visibilidade. Os cartões deverão possuir tamanho aproximado de 8 cm x 5,5 cm, cantos arredondados e acabamento adequado, garantindo durabilidade e fácil manuseio durante atividades esportivas, escolares e recreativas.	8	UN	9,93	R\$79,44





BOMBA DE AR MANUAL, confeccionada em metal e plástico resistente, indicada para inflar bolas de diversas modalidades esportivas (futebol, vôlei, basquete, handebol etc.). Deverá possuir cilindro de bom desempenho, mangueira flexível e bico adaptável para diferentes tipos de válvula, garantindo rapidez e eficiência no enchimento. A bomba deverá ser leve, portátil e durável, adequada para uso em quadras, ginásios e atividades escolares.	9	UN	37,97	R\$341,73
COLCHÃO PARA SALTO EM ALTURA confeccionado em espuma de alta densidade, com revestimento em vinil ou PVC resistente e impermeável, garantindo segurança, durabilidade e facilidade de limpeza. O colchão deverá possuir tamanho aproximado de 4,0 m de comprimento, 2,0 m de largura e 0,5 m de altura, adequado para absorção de impacto e uso em atividades escolares e recreativas. Deve apresentar costuras reforçadas e acabamento antideslizante, garantindo estabilidade durante o uso.	2	UN	4.126,66	R\$8.253,32





POSTE PARA SARRAFO, SALTO EM ALTURA Função: Sustenta o sarrafo na altura desejada para treinos e jogos escolares. Material: Aço ou alumínio resistente, garantindo durabilidade e segurança. Ajuste de altura: Graduado em centímetros, simples de regular, até cerca de 2,5 m. Suportes para sarrafo: Planos e lisos, permitem que a barra caia facilmente se tocada. Base: Estável, às vezes com rodízios para transporte fácil. Uso: Ideal para treinos escolares, aulas de educação física e iniciação ao salto em altura.	2	UN	1.448,24	R\$2.896,48
BARRA TRANSVERSAL SARRAFO, SALTO EM ALTURA Função: Serve como obstáculo que o atleta deve saltar; apoiada nos postes. Material: Fibra de vidro, madeira leve ou plástico resistente (não metálico). Comprimento: Aproximadamente 4 metros. Diâmetro: Cerca de 30 mm. Extremidades: Planas para encaixar nos suportes dos postes; cai facilmente se tocada. Uso escolar: Leve e segura, ideal para treinos e aulas de educação física.	2	UN	312,60	R\$625,20





MESA DE PING PONG / TÊNIS DE MESA Função: Utilizada para a prática recreativa e educativa do tênis de mesa. Estrutura: Tampo em MDF ou material similar, com pernas metálicas dobráveis. Dimensões oficiais: Aproximadamente 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m. Características: Superfície lisa com marcações oficiais, rede central removível. Uso escolar: Resistente, segura e adequada para aulas de educação física e lazer.	6	UN	1.454,38	R\$8.726,28
KIT PING PONG / TÊNIS DE MESA Composição: 2 raquetes, 3 bolas e rede com suporte. Material: Raquetes em madeira com revestimento emborrachado; bolas em plástico. Função: Permite a prática básica do tênis de mesa em aulas e atividades recreativas. Uso escolar: Ideal para iniciação, lazer e atividades de educação física.	9	KIT	37,93	R\$341,37





COLCHONETE GINÁSTICA Função: Utilizado para exercícios de ginástica, alongamentos e atividades no solo. Dimensões aproximadas: 90 cm a 100 cm de comprimento, 45 cm a 60 cm de largura e 3 cm a 5 cm de espessura Material: Espuma de alta densidade, revestida em material sintético resistente e lavável. Uso escolar: Indicado para aulas de educação física e práticas de ginástica.	40	UN	67,40	R\$2.696,00
Bomba de ar	5	UN	8,00	R\$40,00
Rede de futebol de campo, com dimensões mínimas de 7,32m x 2,44m x 2,0m.	03	PARES	845,70	R\$2.537,10
Rede de futebol 7, dimensões mínimas de 5m x 2,20 m x 0,80.	06	PARES	645,50	R\$3.873,00
Rede de basquete nylon ou seda Espessura do fio 4 mm Malha 7x7 Dimensões 40 à 45 cm	04	PARES	83,56	R\$334,24
Bola de futebol nº 5 Circunferência entre 68 e 70cm Diâmetro aproximado de 22cm Peso entre 410 e 450 g	20	UN	159,99	R\$3.199,80
Bola de futevôlei com dimensões entre 410g e 450g, circunferência de 68cm 70cm.	02	UN	329,88	R\$659,76
Bola de futebol de areia dimensões entre 68-70cm de circunferência.	04	UN	185,23	R\$740,92





Colchonetes 100x50x3 cm	50	UN	41,50	R\$2.075,00
Placar manual de mesa Dimensões mínimas: altura 21cm, largura 20 cm, comprimento 38cm.	06	UN	182,81	R\$1.096,86
Jogo de bocha c/12 bochas e balim diâmetro de 98mm à 115 mm e peso 920g à 1,150kg	03	JOGO	1.033,75	R\$3.101,25
TOTAL:			R\$87.387,26	

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a dispensa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: Dotação Secretaria de Educação 672, Secretaria de Assistência Social 2229, Secretaria de Cultura 2886/ emenda impositiva 3956.

A estimativa do valor da contratação é de R\$87.387,26(oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete com vinte e seis centavos), conforme apurado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) é confirmado como compatível com os valores praticados no mercado, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

2.DA CONTRATAÇÃO

2.1. Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal

- Cópia do CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto consolidado e alterações, quando aplicável;
- Prova de regularidade fiscal com:
 - Fazenda Federal (incluindo Dívida Ativa da União);
 - Fazenda Estadual;





- Fazenda Municipal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Documentação de Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de material similar em quantidade compatível com o objeto da licitação;
- Poderão atender a normas oficiais das modalidades (FIFA, FIBA, FIVB, IHF ou equivalentes).
- Será aceita qualquer marca, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Comprovação de que a empresa dispõe de fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

Requisitos dos Produtos

- Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior;
- Qualidade compatível com uso frequente em ambiente escolar,
- Entrega acompanhada de nota fiscal e termo de conformidade.

Amostras





- A empresa vencedora deverá apresentar amostras dos itens adjudicados (quantidade a ser definida pela Administração) em até 5 dias úteis após a convocação, para verificação de qualidade e conformidade com as especificações;
- Aprovadas as amostras, a produção total poderá ser iniciada;
- Em caso de reprovação, a empresa será convocada a apresentar nova amostra no prazo de 5 dias úteis.

Prazo e Local de Entrega

- Prazo máximo: até **25 dias corridos** após a emissão da Nota de Empenho;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação;
- Local: Secretaria de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1645, Hulha Negra/RS;
- As despesas com transporte, descarga e entrega serão de inteira responsabilidade da contratada.

Recebimento e Substituição

- O recebimento será feito em duas etapas: provisório (para conferência) e definitivo (após verificação de conformidade);
- Produtos entregues com defeitos ou fora das especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 dias corridos, sem ônus adicional à Administração.

Fiscalização do Contrato

- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.





3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais esportivos para as aulas de Educação Física e para o Projeto de Educação Física das Escolas Municipais faz-se necessária para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no currículo escolar e nos projetos educacionais da rede municipal de ensino.

A Educação Física é componente curricular obrigatório e desempenha papel fundamental no desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar, da disciplina, do trabalho em equipe e da inclusão social. Para que as aulas sejam realizadas de forma adequada, segura e eficiente, é indispensável a disponibilidade de materiais esportivos em quantidade e qualidade compatíveis com o número de estudantes atendidos.

Além disso, os materiais atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, desgastados pelo uso contínuo ou em quantidade insuficiente, o que compromete a execução das atividades planejadas. A compra dos materiais permitirá a diversificação das práticas esportivas, o atendimento às diferentes faixas etárias e o fortalecimento dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas unidades escolares.

A aquisição de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Assistência Social justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações e projetos socioassistenciais voltados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos pelos serviços, programas e equipamentos da rede socioassistencial.

As atividades esportivas e recreativas são instrumentos fundamentais de inclusão social, promoção da saúde, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de situações de vulnerabilidade social e estímulo à convivência coletiva. A utilização adequada de materiais esportivos possibilita a realização de oficinas, eventos e atividades regulares que contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

A compra de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Cultura é necessária para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e esportivas promovidas pelo município, tais como eventos comunitários, projetos socioculturais, festivais, oficinas e ações voltadas ao lazer e à integração social.

O esporte e a recreação estão diretamente relacionados à promoção da cultura, da identidade comunitária e da participação social, sendo importantes ferramentas para incentivar hábitos saudáveis, a convivência coletiva e a valorização dos espaços públicos. Os materiais esportivos possibilitam a realização de atividades acessíveis a diferentes faixas etárias, estimulando a participação da comunidade nas ações culturais do município.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos é essencial para assegurar a qualidade do ensino, a igualdade de acesso às atividades físicas e o cumprimento das diretrizes educacionais da Secretaria Solicitante.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

(53)3249-1013

www.hulhanegra.rs.gov.br





4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa serão exigidos somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>);

4.5. A contratação será realizada pelo menor valor por item e não serão aceitos valores unitários superiores ao estimado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 7 Lei Federal 14.133/2021 e em conformidade com Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: Daoana Vargas dos Santos

SUBSTITUTO: Mateus Batista

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria solicitante, no prazo de até 25 dias após a emissão da nota de empenho.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a conclusão e aceite da prestação total dos serviços contratados, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e





comprovação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, incluindo encargos sociais, fiscais e trabalhistas.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

8.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação (Certidões) e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

9.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

9.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.1.6 Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE





9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra - RS, 15 de Janeiro de 2026.

Cristiane Gonçalves

Secretaria de Educação

Funcionário responsável

